



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0666/2025

“Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados de Lauro Müller, de Lauro Müller, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.”

Autor: Deputado Tiago Zilli

Relator: Deputado Emerson Stein

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Tiago Zilli que *“Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados de Lauro Müller, de Lauro Müller, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.”*

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça pp.11 e 12, e, aportou nesta Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 71 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento. A Associação dos Aposentados de Lauro Müller desempenha ações essenciais voltadas à defesa dos direitos e ao fortalecimento social da população idosa atuando em plena sintonia com os princípios estabelecidos no Estatuto do Idoso.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 666/2025**

Sala das Comissões,

Deputado Emerson Stein
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 09/03/2026, às 11:48.
